



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria 466/2021

RETIFICA E RATIFICA AS PORTARIAS 447/2021 E 455/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Flávia de Oliveira Pereira solicitou exoneração do cargo comissionado de Assessora V junto à Secretaria Municipal de Administração em 05/11/2021;

CONSIDERANDO que a servidora Lorene Helena Pedroso Coelho foi nomeada para suprir a vaga de Assessora V em virtude da exoneração da ocupante anterior em 18/11/2021;

CONSIDERANDO que em virtude de erro material a servidora Ana Flávia de Oliveira Pereira foi exonerada pela Portaria nº 455/2021 e a servidora Lorene Helena Pedroso Coelho foi nomeada em substituição pela Portaria nº 447/2021, sendo necessário que a exoneração ocorra antes da nomeação em substituição;

CONSIDERANDO que constou equivocadamente o número de portaria de exoneração e nomeação em substituição, havendo a necessidade de retificação de numeração nas Portarias 447/2021 e 455/2021;

CONSIDERANDO ser necessária a retificação devido a impacto no cadastro funcional das servidoras;

RESOLVE:

I – Retificar o número da Portaria 455/2021, que exonerou a servidora Ana Flávia de Oliveira Pereira:

“Portaria 455/2021 - Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

Leia-se:

“Portaria 447/2021- Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

II – Retificar o número da Portaria 447/2021, que nomeou em substituição a servidora Lorene Helena Pedroso Coelho:

“Portaria 447/2021- Nomeia para cargo em comissão de Assessor V junto a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

Leia-se:

“Portaria 455/2021- Nomeia para cargo em comissão de Assessor V junto a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

III - Os demais dados das Portarias permanecem inalterados.

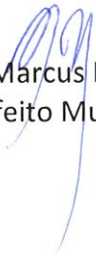


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para a investidura.

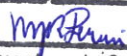
V - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/11/2021, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 13 de dezembro de 2021.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL

EM 13 / 12 / 2021


Assinatura do Servidor